

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO Nº 0004755/2021
Data 02/08/2021

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

02 agosto de 2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001539/2020. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 8.263,00 (oito mil duzentos e sessenta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000429	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2390001	2.000,00
0000380	001010.0812200072.055 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.100,00
0000388	001010.0812200072.055 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.100,00
0000429	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1390001	2.251,00
0000467	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1311000	1.742,00
0000472	001010.0824400072.069 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	70,00
TOTAL:				8.263,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.263,00 (seis mil duzentos e sessenta e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000378	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	2.200,00
0000384	001010.0812200072.055 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	70,00
0000466	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1311000	1.742,00
0000473	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1390001	2.251,00
TOTAL:				6.263,00


Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 agosto de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Ó PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/08/2021

 SERVIDOR

Ó PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA-ES
 EM, 02/08/2021

 SERVIDOR
Alessandro Camata
 Agente Administrativo
 Matrícula nº 5001

Marcio Paier
 Técnico Administrativo